Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 56/2025

Autoria da Emenda	Diogo Domingos Grando
Órgão Executor	07 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R$ 30.550,00

Objeto

Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
120	AR CONDICIONADO 12.000 BTUs, INVERTER, 220V	un	3
121	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS, 2 FORNOS	un	1
122	MINI CAMARA FRIA 4 PORTAS, 700 LITROS	un	1
123	suportes para unidade externa dos aparelhos de ar condicionados	un	3
124	16 metros de infra contendo: canos de cobre 1/4 e 1/2, tubos espanjosos siliconados, mangueira de dreno e isolação.	un	1
125	Mão de obra para instalação dos aparelhos de ar condicionado	un	3
713	01 (um) micro-ondas 30 litros	un	1

Justificativa

Descrição

O **projeto descrito** tem como **finalidade principal a melhoria da infraestrutura do CMEI Três Marias**, com foco especial na **cozinha e nos espaços coletivos da instituição**.

O CMEI Três Marias é uma instituição de Educação Infantil que atende diariamente um número expressivo de crianças, oferecendo refeições balanceadas e atividades educativas. Contudo, **os equipamentos da cozinha estão desgastados pelo uso contínuo**, o que tem afetado a agilidade no preparo dos alimentos, além de gerar

Assinado por 1 pessoa: DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/827C-ECE7-617A-1756 e informe o código 827C-ECE7-617A-1756

desconforto térmico para a servidora e demais profissionais.

Principais Objetivos:

1. **Modernizar e substituir os equipamentos da cozinha**, garantindo maior eficiência, segurança e qualidade no preparo das refeições.
2. **Melhorar as condições de trabalho** das servidoras da alimentação escolar, promovendo conforto térmico e ambientes adequados.
3. **Proporcionar bem- estar às crianças**, assegurando a oferta de refeições preparadas com mais agilidade e dentro dos padrões de higiene e segurança.
4. **Aprimorar os espaços coletivos e de convivência**, com a instalação de aparelhos de ar-condicionado na sala dos professores e no saguão.
5. **Fortalecer o vínculo entre escola e comunidade**, por meio de ambientes mais agradáveis para reuniões e eventos pedagógicos.
6. **Contribuir para a efetivação das políticas públicas locais**, elevando a qualidade dos serviços educacionais e alimentares oferecidos pelo CMEI.

Justificativa

O presente projeto tem como finalidade promover a modernização e otimização da infraestrutura do Centro Municipal de Educação Infantil Três Marias, com ênfase na melhoria das condições da cozinha e dos espaços coletivos da instituição.

O CMEI atende diariamente um número expressivo de crianças da Educação Infantil, oferecendo refeições balanceadas e de qualidade, que são fundamentais para o crescimento saudável, o desenvolvimento físico e cognitivo e o bom rendimento das crianças nas atividades escolares. No entanto, os equipamentos da cozinha encontram-se desgastados pelo uso contínuo, o que tem comprometido a agilidade, a segurança e a eficiência no preparo dos alimentos.

A substituição dos equipamentos industriais e a adequação do ambiente permitirão melhor aproveitamento dos recursos alimentares, redução de desperdícios e melhores condições de trabalho para as servidoras responsáveis pela alimentação escolar, refletindo diretamente na qualidade do atendimento oferecido.

Além disso, a instalação de aparelhos de ar-condicionado na cozinha, na sala dos professores e no saguão visa proporcionar ambientes mais adequados e confortáveis para toda a equipe escolar, bem como para a realização de reuniões, formações pedagógicas e eventos com as famílias. Essas melhorias fortalecem o vínculo entre escola e comunidade, promovendo um ambiente acolhedor e funcional.

Dessa forma, o investimento solicitado contribuirá de maneira significativa para a melhoria da qualidade dos serviços educacionais e alimentares, alinhando- se às políticas públicas voltadas à valorização da Educação Infantil e ao bem-estar das crianças e profissionais da rede municipal.

Público-alvo

Assinado por 1 pessoa: DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/827C-ECE7-617A-1756 e informe o código 827C-ECE7-617A-1756

Os principais beneficiários deste projeto são as crianças atendidas pelo Centro Municipal de Educação Infantil Três Marias, bem como os profissionais que atuam na instituição e as famílias da comunidade escolar.

Atualmente, o CMEI Três Marias atende um número expressivo de crianças da Educação Infantil, oferecendo cuidados, alimentação e atividades pedagógicas que favorecem o desenvolvimento integral físico, cognitivo, social e emocional. A melhoria da infraestrutura da cozinha contribuirá diretamente para a qualidade das refeições servidas, assegurando uma alimentação saudável, preparada com mais agilidade, higiene e segurança.

As servidoras responsáveis pela alimentação escolar também serão beneficiadas com melhores condições de trabalho, por meio da substituição de equipamentos antigos e da climatização do ambiente, o que proporcionará conforto térmico e maior eficiência nas rotinas diárias.

Além disso, o projeto beneficiará toda a equipe pedagógica e as famílias das crianças, uma vez que a climatização dos espaços coletivos, como o saguão e a sala dos professores, possibilitará reuniões, formações e eventos em ambientes mais agradáveis, fortalecendo o vínculo entre a escola e a comunidade.

De forma geral, a execução deste projeto trará benefícios diretos a aproximadamente 90 alunos e 17 servidores, impactando positivamente a qualidade do atendimento educacional e o bem-estar de todos os envolvidos no processo educativo.

Assinado por 1 pessoa: DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/827C-ECE7-617A-1756 e informe o código 827C-ECE7-617A-1756

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ENSINO
Ação:	02.176	Manutenção das Atividades da Educação Infantil
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 25.200,00
2	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.250,00
3	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.100,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 30.550,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Diogo Domingos Grando - Partido da Reconstrução Democrática Nacional

Assinado por 1 pessoa: DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/827C-ECE7-617A-1756 e informe o código 827C-ECE7-617A-1756

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 827C-ECE7-617A-1756

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 10/12/2025 13:40:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/827C-ECE7-617A-1756